



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190  
Site: camarataua.ce.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá - Ceará decretou, e eu Manoel Loiola de Sena, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº. 447/2013**, de 12 de novembro de 2013.

**Concede ao Sr. Manoel Pinheiro Freitas a “Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho” e adota outras providências.**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao **Sr. Manoel Pinheiro Freitas** a honraria da “Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho”.

Art. 2º - A concessão da “Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho” ao **Sr. Manoel Pinheiro Freitas**, na forma da Resolução Nº. 02/2005, de 02 de fevereiro de 2005, alterada pela Resolução Nº. 05/2005, de 03 de maio de 2005, se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Tauá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 12 de novembro de 2013.

**Manoel Loiola de Sena**  
Presidente CMT